

## Research Grant (BI) (1 vacancy)

**Reference:** 2024\_054\_BI\_\_GREASEDLIGHTNING

A competition is open for the attribution of 1 Research Grant in framework of the project ERC Consolidator grant **GREASEDLIGHTNING - Grant agreement no: 101088806**, according to the following conditions:

### 1. Scientific area:

Natural Products Chemistry, Biocatalysis, Biochemistry

### 2. Admission requirements:

The candidate must be enrolled in a master's degree in Chemistry, Biochemistry, Biology or related fields **or** in a non-degree course integrated in the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or several R&D units. If the applicant is not yet enrolled, she/he must meet the requirements to register; enrolment will be mandatory and proof necessary **only at the moment of scholarship contracting**.

*Note: In the case of enrolment in courses that do not confer academic degree, the research grant can only be awarded to those who do not exceed, with the signing of the research grant contract in question, including possible renewals, an accumulated period of two years in this type of grant, consecutive or interpolated.*

Academic degrees awarded by a foreign higher education institution must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16<sup>th</sup> August, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, being any formalities established therein fulfilled only by the date of the contracting act.

### 3. Work plan:

The selected candidate will join the Cyanobacterial Natural Products team in CIIMAR - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, under the scientific supervision of Dr. Pedro Leão. The selected candidate will join a project that interrogates the existence and role of a new class of beta-propeller enzymes in cyanobacteria. The candidate will assist the scientific activities of the project and will give technical support and analyse the data generated throughout the project. This will include supplementation experiments with cyanobacteria cultures, genome analysis, synthetic biology and characterization of cyanobacteria enzymes.

### 4. Legislation and official rules:

Law nº. 40/2004, 18th August (Research Fellowship and Studentship Regulation) in its current version; Regulations for Studentships and Fellowships of the *Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.* and CIIMAR Grants Regulation approved by FCT.

## 5. Work place:

The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, integrated in the Cyanobacterial Natural Products team, under the coordination of Dr. Pedro Leão.

## 6. Duration of the contract:

Duration of 6 (six) months, eventually renewable, with a provisional start on **October 2024**, under the regime of exclusive dedication.

## 7. Monthly salary:

The monthly maintenance allowance is 990,98€ (nine hundred and ninety euros and ninety eight cents), in agreement with the monthly maintenance stipend table of the grants directly attributed by FCT, I.P. within the country [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). Payment will be made by bank transfer. In addition to this allowance, the grantee will be covered by a personal accident insurance.

## 8. Selection methods:

The ranking of candidates will be done based on the evaluation of the Curriculum Vitae (EC) performed according to the following criteria:

EC = [50%AQ+50%PE]

- AQ: Academic qualification relevant for the scientific area.
- PE: Professional Experience and motivation

In addition, candidates should be motivated to enrol in PhD studies in 2025, within the research topics of the project., should have excellent academic credentials, have willingness for team work and, especially, **be highly motivated and committed to work with microbial natural products**. Strong communication (fluency in English) and teamwork skills are essential.

Previous experience in one of the following topics will be considered as a plus:

- a) Cyanobacterial microbiology;
- b) Molecular biology, namely synthetic biology procedures towards heterologous expression;
- c) Protein biochemistry, such as protein expression, purification and characterization;

The evaluation process may include an interview with the first three graders scored higher than 7 out of 10, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 30% and the previous evaluation weighs 70%.

## 9. Composition of the jury selection:

President of the jury: Pedro Leão

Vogal: Mariana Reis

Vogal: Joana Almeida

## 10. Form of advertising/notification of results:

The final results of the evaluation will be published through a list sorting the candidates according to their attributed mark, on the CIIMAR website and by e-mail; After the announcement of the results, candidates are considered automatically notified to, if they wish to do so, comment on the results on a preliminary hearing period within 10 working days after that date, as provided for in the *Código do Procedimento Administrativo*. The jury reserves the right to not assign the grant depending on the quality of the applications.

In case of resignation or withdrawal of the selected candidate, the next candidate with the highest evaluation score, if above 7, will be notified immediately.

## 11. Deadline for application and presentation of applications:

The competition is open from **8th until 30th August**. The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae in English;
- past research activities and its relevance to the current project explained in a motivation letter written in Portuguese or English;
- evidence of enrolment in a master program or non-academic degree course, if applicable. Alternatively, the candidate's declaration of honour attesting the commitment to enrol in a Master Program or a non-academic degree Course integrated in the educational project of a Higher Education Institution, if selected for the scholarship and accepted the award. Proof of enrolment in a master or a non-academic degree Course integrated in the educational project of a Higher Education Institution is mandatory at the moment of scholarship contracting;
- in the case of enrolment of a non-academic degree course, it is also mandatory the presentation of certificates (copy) of the previous academic degrees, specifying the final classification. If they do not yet have the official degree certificate, a declaration of honour from the candidate stating that he/she has completed the qualifications required by the end of the application period, will be accepted. At the time of the respective hiring the candidate must present the official degree certificate;
- For degrees obtained abroad, proof of recognition of academic degrees assigned by foreign higher education institutions and registration of the conversion of the final classification (GPA) to the Portuguese classification scale. Alternatively, the candidate's declaration of honour attesting to the request for recognition of degrees may be included;

- contact e-mail address and phone number.

The applications must be sent by e-mail to: [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) and [msousa@ciimar.up.pt](mailto:msousa@ciimar.up.pt), with the reference “2024\_054\_BI\_\_GREASEDLIGHTNING” in the subject line. The applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

## Referência: 2024\_054\_BI\_\_GREASEDLIGHTNING

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito do projeto **ERC Consolidator grant GREASEDLIGHTNING - Acordo de Subvenção nº: 101088806**, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Química de Produtos Naturais, Biocatálise, Bioquímica

2. **Requisitos de Admissão:** O candidato deve estar inscrito num mestrado em Química, Bioquímica, Biologia ou áreas afins, ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D. Se o candidato ainda não estiver inscrito, deve cumprir os requisitos para se inscrever; a inscrição será obrigatória e comprovada apenas no momento da contratação da bolsa.

Nota: No caso de inscrição em cursos que não confirmam grau académico, a bolsa de investigação só poderá ser atribuída a quem não exceda, com a assinatura do contrato de bolsa em questão, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivos ou interpolados.

Os graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem cumprir as disposições do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar concluídas até à data do ato de contratação.

3. **Plano de Trabalhos:** O candidato selecionado irá integrar o CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, sob a supervisão científica do Dr. Pedro Leão. O candidato irá auxiliar nas atividades científicas do projeto e fornecer suporte técnico, além de analisar os dados gerados ao longo do projeto. As tarefas incluem ensaios de suplementação com culturas de cianobactérias, análise de genomas, biologia sintética e caracterização de enzimas de cianobactérias.

4. **Legislação e Regulamentação Aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica), na sua redação atual. Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de Bolsas do CIIMAR aprovado pela FCT.

5. **Local de Trabalho:** O trabalho será realizado no CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, integrado na equipa de Produtos Naturais de Cianobactérias, sob a coordenação do Dr. Pedro Leão.

6. **Duração da Bolsa:** Duração de 6 (seis) meses, eventualmente renovável, com início previsto para Outubro de 2024, em regime de exclusividade.

7. **Valor do Subsídio de Manutenção Mensal:** O subsídio de manutenção mensal é de 990,98€ (novecentos e noventa euros e noventa e oito cêntimos), de acordo com a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país: <https://www.fct.pt/wp->

[content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](#) . O pagamento será efetuado por transferência bancária. Além deste subsídio, o bolseiro estará coberto por um seguro de acidentes pessoais.

**8. Métodos de Seleção:** A classificação dos candidatos será feita com base na avaliação do Curriculum Vitae (EC) realizada de acordo com os seguintes critérios:

$$EC = [50\%AQ + 50\%PE]$$

- AQ: Qualificação académica relevante para a área científica.
- PE: Experiência profissional e motivação.

Além disso, os candidatos devem estar motivados para se inscreverem em estudos de doutoramento em 2025, dentro dos temas de investigação do projeto, devem possuir excelente mérito académico, ter disposição para trabalho em equipa e, especialmente, estarem **altamente motivados e comprometidos para trabalhar com produtos naturais microbianos**. Fortes competências de comunicação (fluência em inglês) e trabalho em equipa são essenciais.

Experiência prévia em um dos seguintes tópicos será considerada uma mais-valia:

- a) Microbiologia de cianobactérias;
- b) Biologia molecular, nomeadamente procedimentos de biologia sintética para expressão heteróloga;
- c) Bioquímica de proteínas, como expressão, purificação e caracterização de proteínas.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista com os três primeiros classificados com pontuação superior a 7 em 10, destinada a esclarecer aspetos relacionados com os resultados da sua investigação, caso em que a entrevista pesa 30% e a avaliação anterior pesa 70%.

## 9. Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Pedro Leão

Vogal: Mariana Reis

Vogal: Joana Almeida

## 10. Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicados através de uma lista ordenada por classificação final obtida enviada por e-mail. Após a divulgação dos resultados, os candidatos são considerados automaticamente notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após essa data, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa consoante a qualidade das candidaturas.

Em caso de desistência ou renúncia do candidato selecionado, será notificado imediatamente o próximo candidato com a classificação mais alta, se obtida a pontuação acima de 7.

## 11. Prazo de Candidatura e Forma de Apresentação das Candidaturas:

O concurso encontra-se **8 a 30 de Agosto de 2024**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado em inglês;
- Atividades de investigação anteriores e a sua relevância para o projeto atual explicadas numa carta de motivação escrita em português ou inglês;
- Comprovativo de inscrição em programa de mestrado ou curso não conferente de grau académico, se aplicável. Alternativamente, declaração de honra do candidato atestando o compromisso de inscrição em programa de mestrado ou curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma Instituição de Ensino Superior, se selecionado para a bolsa e aceite a sua atribuição. O comprovativo de inscrição em programa de mestrado ou curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma Instituição de Ensino Superior é obrigatório no momento da contratação da bolsa;
- No caso de inscrição em curso não conferente de grau académico, é também obrigatória a apresentação de certificados (cópia) dos graus académicos anteriores, especificando a classificação final. Caso ainda não possua o certificado oficial de grau, será aceite uma declaração de honra do candidato afirmando que concluiu as qualificações exigidas até ao final do período de candidatura. No momento da contratação, o candidato deve apresentar o certificado oficial de grau;
- Para graus obtidos no estrangeiro, comprovativo de reconhecimento de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da classificação final (GPA) para a escala de classificação portuguesa. Alternativamente, poderá ser incluída a declaração de honra do candidato atestando que já solicitou o reconhecimento dos graus;
- Endereço de e-mail e número de telefone de contacto.

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: **rh@ciimar.up.pt** e **msousa@ciimar.up.pt**, com a referência "2024\_054\_BI\_GREASEDLIGHTNING" na linha de assunto. As candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas.

#### **Política de Não Discriminação e Igualdade de Acesso:**

*CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito, ou isento de qualquer dever, com base na sua ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, condição económica, nível de instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou racial, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.*

*Nos termos do Decreto-Lei nº. 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e meios de comunicação/expressão a utilizar durante o processo de seleção, nos termos do regulamento acima referido.*